

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU- PR

Rua das Palmeiras, 1275 - Praça dos Três Poderes - Centro - Quedas do Iguaçu/PR - CEP: 85.460-039 - Fone: (46) 3905-6110 - Celular: (46) 3905-6111 - E-mail: qdi-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 30/09/2026, às 10:15 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 14/10/2026, às 10:15 horas, pelo maior lance, com percentual superior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (art. 968, § 1º, do Código de Normas).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0000729-65.2026.8.16.0140 de Alienação de Bens do Acusado em que é Requerente DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUEDAS DO IGUAÇU e Requerido(s) CLEVERSON MACHADO DA SILVA - CPF: 108.332.099-81, FELIPE AUGUSTO DAROS - CPF: 093.130.629-92, SERGIO DAROS JUNIOR - CPF: 095.650.739-56, SILVINO VARGAS - CPF: 778.409.929-00

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): a) Um trator agrícola, marca Ford, modelo 6610, ano de fabricação 1985, cor predominante azul, com pneus em regular estado de conservação, com avarias na lataria; com banco danificado; com aparência de vazamentos de óleos ou outro lubrificante nas laterais onde fica o motor. Trator aparentemente em regular estado de conservação e funcionamento, Considerando o estado do bem e o preço médio de mercado, foi avaliado em R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); b) Um trator agrícola, marca Massey Ferguson, modelo 4280 Xtra, ano de fabricação 2021, cor predominante vermelha, com pneus em bom estado de conservação; aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento. Considerando o estado do bem e o preço médio de mercado, foi avaliado em R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); c) Uma carreta agrícola de madeira, cor verde, sem especificação de marca e modelo, dois eixos, com pneus bem usados e fundo um pouco danificado, considerando o estado do bem e o preço médio de similar no mercado, foi avaliado em R\$6.000,00(seis mil reais).

AValiação: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) em 18/03/2026.

DEPÓSITO: Em mãos da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, com sede administrativa na Rua Juazeiro, nº 1065.

ÔNUS: Os que constarem nos autos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO LEILÃO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada do(s) bem(ns), posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes.

DESPESAS: Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

INTIMAÇÃO BEM MÓVEL: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro.

Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro. O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Quedas do Iguaçu/PR, 18 de agosto de 2026.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))